



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

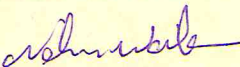
ATA Nº 05/94

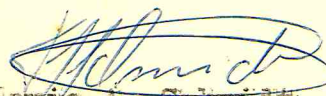
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1994, (um mil novecentos e noventa e quatro), às 14 (quatorze) horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo com a presença de 9 (nove) Vereadores. O Presidente Flavio Antonio Schmidt, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário Nelson Weiler para a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 103/02/94 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 104/02/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Sobre esse Projeto vários Vereadores se manifestaram sendo os Edis unânimes em solicitar ao Prefeito Municipal que também passe a subsidiar aqueles agricultores com área superior a 30 (trinta) hectares pois certamente em áreas maiores haverá maior produção. Projeto de Lei nº 105/02/94 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 106/02/94 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Este Projeto de Lei, que foi aprovado concede auxílio ao CONSERPRO no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). De maneira geral os Vereadores mostraram sua preocupação com a Segurança Pública em Cruzeiro do Sul. Anticeto Miguel Jantsch questionou sobre a fragilidade da Segurança em nosso Município colocando que assim como está não pode ficar, pois é latrocínio, (morte, assalto e roubo) fato este que está a merecer uma profunda atenção com uma urgente tomada de posição das autoridades pois se constata no dia a dia da população de Cruzeiro do Sul o aumento da preocupação e do medo por tudo o que possa vir a acontecer. Nelson Weiler considerou como muito boa as atividades dos policiais de Cruzeiro do Sul, necessitando de um maior número de Recursos Humanos sendo que para isso deveria haver uma maior colaboração da Administração, colocando o Edil que recentemente ajudou a prender dois elementos que estavam furtando dois veículos, contudo não pode ser dado o flagrante pela autoridade competente visto que tais elementos não foram pegos dentro desses dois veículos. Laudemiro Antonio Zart chamou a atenção de que devemos ter muito cuidado em divulgar que Cruzeiro do Sul está carente em termos de Segurança pois isso é abrir as portas para que Cruzeiro do Sul seja ainda mais visado pelos fora da Lei. Disse o Edil que o problema de Segurança em outros Municípios da Região é bem maior que em Cruzeiro do Sul. Vicente Menoli Kronbauer disse que a agravação da criminalidade é uma consequência da situação econômica que assola não só o Brasil mas os países do 3º (terceiro) mundo, em geral, entrando aí os aproveitadores, existindo, contudo, os que roubam por necessidade. Disse o Edil que não pode haver justificativa para o latrocínio chamando a atenção para as dificuldades que a polícia tem em prender alguém e em lavrar o flagrante para o mesmo ser acatado pela Justiça uma vez que esta esbarra na Legislação vigente que é uma consequência da Constituição de 1988. Vicente é de opinião que o atual relator da Reforma Constitucional, Nelson Jobim também deveria se preocupar com a matéria de Segurança sendo que neste sentido os Vereadores de Cruzeiro do Sul, numa próxima sessão, deveriam elaborar uma correspondência e enviá-la às Lideranças Partidárias do Congresso Nacional. Os Vereadores acordaram em realizar as sessões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

... (dezoto) horas. Nada mais havendo a tratar o Presidente FLAVIO ANTONIO SCHMIDT, encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 11 de março de 1994, às 18 (dezoto) horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ÀS VINTE E OITO DIAS DO... MÊS DE FEVEREIRO DE 1994.


Nelson Wedler
Secretário


Flavio A. Schmidt
Presidente